

**EDITAL Nº 08/2016**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé – FUNEMAC, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, torna público o Edital do Processo de Seleção para Transferência Externa para os Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação, para o 1º semestre de 2017.

**1. Do Processo de Transferência Externa:**

1.1 O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição
- b) Prova de Conhecimentos e Redação
- c) Entrega de documentação para análise das isenções

**2. Da Inscrição:**

2.1 O candidato interessado deverá preencher o Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa, efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) e anexar a documentação descrita no item 2.4 deste Edital.

2.2 Período de inscrição: de 03/10/16 a 07/10/16, de segunda a sexta, das 15h às 20 horas.

2.3 Local: as inscrições só poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica da FeMASS, Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros, Macaé – RJ.

2.4 Documentos necessários:

- \*Declaração das disciplinas cursadas, com aprovação, até o 1º semestre de 2016;
- \*Declaração de matrícula, identificando o período em curso;
- \*Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso;
- \*Comprovante de que o curso é de graduação, em conformidade com a carga horária exigida por lei;
- \*Cópia da carteira de identidade;
- \*1 foto 3x4.

2.5 O candidato com alguma necessidade especial deverá informar sobre a condição especial de atendimento, no ato da inscrição.

**3. Das Vagas Disponíveis para cada Curso:**

| <b>CURSOS</b>          | <b>VAGAS</b> |
|------------------------|--------------|
| ADMINISTRAÇÃO          | 05           |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 05           |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 05           |

#### 4. Da Qualificação:

4.1 Estão qualificados às vagas de Transferência Externa os alunos regulares, provenientes de cursos superiores de duração plena, mantidos por Estabelecimentos Nacionais de Ensino Superior e que tenham obtido nota mínima na Prova de Conhecimentos, constando de uma avaliação com questões objetivas e discursivas de conteúdo específico do curso, de Matemática e de uma Redação.

4.2 Entende-se como aluno regular aquele que mantém vínculo formalizado com determinada IES, ou seja, encontra-se devidamente matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES nº365/2003.

4.3 Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido.

#### 5. Da Prova, da Classificação, da Eliminação e da Divulgação:

##### 5.1 Da Prova de Conhecimentos e Redação

5.1.1 A Prova de Conhecimentos é classificatória e eliminatória constando de uma avaliação com 4 (quatro) questões de Conteúdo específico do Curso (2 objetivas e 2 discursivas); 4 (quatro) questões de Matemática (2 objetivas e 2 discursivas), mais uma Redação, a serem realizadas no dia 08/11/16, terça-feira, das 18h às 21h, na FeMASS.

5.1.2 Cada avaliação terá peso 10 (dez).

5.1.3 Será considerado classificado o candidato que realizar todas as etapas e alcançar nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das avaliações.

5.1.3.1 O candidato aprovado na Prova de Conhecimentos e Redação, caso não tenha o mínimo de disciplinas equivalentes, conforme item 4.3, será eliminado.

5.1.4 Caso haja necessidade de desempate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

5.1.5 A divulgação dos resultados será feita no dia 21/11/16, segunda-feira, a partir das 16h, nos murais da FeMASS.

5.1.5.1 Em nenhuma hipótese será fornecida informação sobre o resultado pelo telefone ou email.

#### 6. Da Entrega dos Documentos para Análise das Isenções:

6.1 A entrega dos documentos para análise das isenções dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos e Redação para Transferência Externa, considerando o quadro de vagas, deverá ser feita, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, das 15h às 20 horas.

##### 6.2 Documentos necessários para análise de isenção:

\* Histórico Escolar até o último período letivo cursado (curso/habilitação em que o candidato está matriculado, carga horária, nota ou conceito e número de créditos de cada disciplina);

\* Programas das disciplinas cursadas, com aprovação, na Instituição de origem, devidamente autenticados;

\* Preenchimento do formulário de equivalência de disciplinas (FeMASS).

6.3 No dia 10/01/17, terça-feira, a partir das 16h, será divulgado o resultado da análise da documentação de isenção de disciplina.

6.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

6.5 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no item 6.2.

6.6 A dispensa em disciplinas só é concedida para, no máximo, 50% do total da carga horária/número de créditos da matriz curricular do Curso oferecido pela FeMASS, conforme Art. 8º da Deliberação CONSUP Nº 02/2015.

6.7 A Deliberação CONSUP Nº02/2015 deverá ser consultada, no site [www.femass.edu.br/legislacao/deliberacoes](http://www.femass.edu.br/legislacao/deliberacoes), a fim de orientar a solicitação de dispensa/isenção de disciplinas.

#### 7. Da Matrícula:

7.1 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá formalizar a sua matrícula, no dia 19 de Janeiro de 2017, das 15 às 20 horas, na Secretaria Acadêmica da FeMASS, com a apresentação dos demais documentos:

\*CPF (original e cópia)

\*Título de Eleitor (original e cópia)

\*Certificado de Reservista (original e cópia)

\*Registro Civil (Nascimento ou Casamento) (original e cópia)

\*Histórico Escolar do Ensino Médio (original)

\*Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia)

7.2 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

#### 8. Devolução da Documentação:

8.1 Após 10 dias da divulgação do resultado final, os candidatos eliminados na etapa de qualificação e os candidatos não classificados dentro do número de vagas oferecidas devem retirar sua documentação, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

8.2 Os documentos não retirados até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final serão eliminados.

#### 9. Do Programa da Prova de Conhecimentos Específicos:

\* Administração

**- Referências históricas da Administração**

A influência dos filósofos, das organizações militares, da Igreja Católica

A influência dos economistas liberais

Influência dos pioneiros empreendedores

- **Administração Científica**

- **Teoria Clássica**

- **Teoria das Relações Humanas da Administração**

\* Engenharia de Produção

- **Conceitos básicos da Engenharia de Produção**

Evolução histórica de Engenharia de Produção

O papel do engenheiro de produção na gestão industrial

Perspectivas futuras para a formação do engenheiro de produção

- **Administração da produção**

Modelo de transformação

Produção na organização

Recursos transformados

Hierarquia do sistema de produção

- **Gestão de Processos**

Ferramentas e fluxogramas da gestão de processos

Estratégias para implementação do processo

- **Planejamento e Controle da Produção**

Logística (conceitos integrados)

- **Controle Just in Time**

- **Manufatura Just in Time**

- **Melhorias na produção**

Benchmarking

- **Empowerment**

- **Qualidade**

- **Reengenharia**

\* Sistemas de Informação

- Sistemas de Informação: conceitos e gerenciamento

- Tomada de decisões e solução de problemas

- Conceito de algoritmos

- Representação de algoritmos em Linguagem Natural

- Representação de algoritmos em fluxogramas

- Representação de algoritmos Pseudolinguagem

- Tipos de dados

- Variáveis

- Expressões Aritméticas
- Expressões Lógicas e Relacionais
- Comandos de atribuições e de entrada e saída
- Estrutura Condicional - Estrutura de Repetição

10. Do Programa da Prova de Conhecimentos em Matemática:

**- Teoria dos Conjuntos e Funções, Tópicos de Álgebra, Limite e Continuidade.**

Noções de Lógica

Noção intuitiva de conjuntos: operações com conjuntos

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométricas e algébricas, representação e operações)

Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica

Equações e Inequações

Sistemas de equações e Inequações

Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra

Sequências: noções; limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas

Juros: simples e composto

Análise combinatória: princípio multiplicativo, fatorial, permutação simples, combinação simples e permutação com elementos nem todos distintos; binômio de Newton; probabilidade Limite e Continuidade

**- Geometria e Trigonometria**

Geometria plana: figuras planas (caracterização e propriedades); teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Áreas das principais figuras planas

Geometria espacial: posições relativas entre pontos, retas e planas. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrição e circunscrição

Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas

**- Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano**

Retas e cônicas no  $\mathbb{R}^2$

Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de uma matriz 2x2 e 3x3

Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis

11. Da Prova de Redação:

11.1 O candidato deverá escrever um texto dissertativo-argumentativo, atendendo aos critérios previstos no caderno de provas, a partir do tema proposto.

12. Das Disposições Finais:

- 12.1 Será dada tolerância de 15 (quinze) minutos ao horário fixado para o início da Prova.
- 12.2 O candidato somente poderá sair do local da prova, após 1 (uma) hora de seu início.
- 12.3 Será proibido o uso de máquina calculadora ou qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.
- 12.4 Os três últimos candidatos deverão sair juntos do local da prova.
- 12.5 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br) e nos murais da FeMASS.

13. Dos Casos Omissos:

- 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 06 de Setembro de 2016  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
Diretora da FeMASS